



PORTARIA Nº 062–GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 14 de março de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007, que regulamenta a Conformidade de Registro das Unidades Gestoras;

CONSIDERANDO que a Conformidade de Registro de Gestão da Administração Pública tem caráter obrigatório e consiste no registro dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial, efetuados pelas unidades gestoras;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 14/2017/DAP-TABATINGA, de 09 de março de 2017, no qual o Chefe do Departamento indica servidores como responsáveis pela efetivação dos referidos registros,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores , **KLEYTON SÉRGIO DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 2194233 e **SÉRGIO FERNANDES ASSIS**, Matrícula SIAPE Nº 1778871, como Responsáveis Titular e Substituto, respectivamente, pela efetivação da Conformidade do Registro de Gestão do IFAM/*Campus* Tabatinga.

II – TORNAR SE EFEITO, a partir da presente data, a portaria nº 083-GD/IFAM/CTB/2016.

III – Ao Departamento de Administração e Planejamento, para que tome as medidas que se fizerem necessárias para os efeitos legais desta Portaria.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas, para os trâmites que se fizerem necessários.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ERICIVAN GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Geral Substituto

Portaria nº 293-GR/IFAM/2017

IFAM – *Campus* Tabatinga